

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC) torna pública abertura de inscrições a artistas das áreas performativas com atuação profissional na cidade de Santa Maria para participação no “CC- Palco Online”, conjunto de apresentações artísticas no palco do Centro de Convenções durante o período de pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19). Esta é uma proposta vinculada ao Projeto No. 5.01.0003 e surge em decorrência da pandemia do Covid-19 que levou à suspensão de eventos culturais presenciais e ao fechamento dos equipamentos culturais do município, afetando diretamente as/os trabalhadoras/es da cultura. O desenvolvimento das atividades ocorrerá nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste EDITAL a seleção de propostas nas áreas performativas de **dança, música e teatro** por artistas com atuação profissional na cidade de Santa Maria para apresentações no palco do Centro de Convenções, sem a presença de público e com transmissão online.
- 1.2. As apresentações serão transmitidas ao vivo pelo Facebook e pelo Instagram da Pró-Reitoria de Extensão ou da UFSM. As apresentações serão gravadas e ficarão disponíveis nessas mídias.
- 1.3. A análise e seleção das propostas será realizada por uma banca formada por profissionais da área de artes, sendo um da área de dança, um da área de artes cênicas e um da área de música.
- 1.4. Serão selecionadas 10 apresentações conforme critérios estabelecidos neste edital, sendo que as datas das apresentações serão sorteadas após divulgação dos selecionados.
- 1.5. A duração das apresentações deve ser de no mínimo 30 minutos e no máximo 50 min.
- 1.6. O número de artistas no palco não deverá exceder a 05 (cinco) e o número total de envolvidos presencialmente na produção não poderá exceder a 08 (oito) pessoas.

- 1.7. Cada proposta selecionada receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) como remuneração pela apresentação artística.
- 1.8. O pagamento será através de depósito bancário e efetuado em parcela única após a realização do evento.
- 1.9. O proponente deverá adequar suas propostas artísticas aos protocolos informados pelas autoridades sanitárias em relação a Covid-19, procurando evitar o contato físico durante a performance no palco.
- 1.10. As apresentações deverão se adaptar a todas as faixas de classificação etária.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste edital profissionais das artes cênicas, dança e música, maiores de 18 anos, residentes em Santa Maria ou pessoas jurídicas formalmente estabelecidas no município.
- 2.2. Pessoas em grupo de risco para a Covid-19 são recomendados a não participar de forma **presencial** da apresentação artística ou da equipe de produção.
- 2.3. Cada proponente poderá enviar apenas uma proposta.
- 2.4. Será vedada a inscrição de propostas:
 - 2.4.1. Apresentadas por servidores e funcionários vinculados à UFSM bem como funcionários da FATEC;
 - 2.4.2. Que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou viole os direitos humanos;
 - 2.4.3. Que violem as medidas recomendadas para a prevenção e o combate à COVID-19 como a aglomeração de pessoas; ou
 - 2.4.4. A multiplicidade de propostas por proponente ou a alternância de proponentes entre os integrantes de uma mesma proposta.
- 2.5. Aos selecionados será obrigatória, sob pena de desclassificação, o preenchimento do Anexo II em respeito de direitos de imagem, voz e direitos autorais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão abertas às 0h01min do dia 16/06/2020 e encerradas às 23h59min do dia 30/06/2020.

3.1.1. Termo de autorização de uso de imagem (Anexo II), devendo ser preenchido e assinado individualmente por todos os integrantes do grupo, quando for o caso;

3.2. As inscrições serão recebidas através do e-mail: cc.palco.online@gmail.com

3.3. No “Assunto” do e-mail deve constar um título com a “INSCRIÇÃO PARA CC - PALCO ONLINE – proposta” .

3.4. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

3.4.2. Termo de autorização de uso de imagem (Anexo II); um para cada participante, se a atividade for em grupo

3.4.3. Currículo/portfólio com comprovação, informando links no caso de conteúdos disponíveis online;

3.4.4. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

3.5. Cópia do registro de seu órgão profissional/entidade reguladora ou portfólio com documentos de atividades na área, podendo incluir link para vídeos disponíveis online.

3.5.1. Se o proponente for **Pessoa Física** deverá anexar a seguinte documentação:

- a) Comprovante de residência;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União); e
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.5.2. Se o proponente for **Pessoa Jurídica**, deverá, estar estabelecido formalmente no município e anexar a seguinte documentação:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

- d) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.6. Não serão aceitas inscrições que apresentem o formulário de inscrição incompleto ou de forma ilegível.

3.7. Não serão aceitos inscrições e anexos enviados fora do prazo estabelecidos neste edital, aceitando apenas o envio eletrônico das propostas.

3.8. O proponente deverá atender todos os critérios desse EDITAL.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas três (03) apresentações na área de dança; três (03) na área de artes cênicas; três (03) na área de música e uma (01) com tema infantil em qualquer área artística.

4.2. Caso o número de propostas não atinja o desejado numa área, a vaga deverá ser utilizada para a área com maior número de propostas.

4.3. A banca procederá a análise e avaliação das propostas conforme os seguintes critérios:

Fase 1: Deferimento da inscrição: inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

Fase 2: Análise e avaliação do currículo e das propostas: pontuação de zero a 10,0 em cada categoria, sendo que o currículo tem peso 7 e a proposta artística peso 3.

1. Currículo / portfolio conforme os seguintes critérios (Peso 7):

- a. Apresentações em teatros e salas com capacidade mínima de 300 pessoas: 0,5 para cada apresentação até o limite de **2,5 pontos**
- b. Apresentações em escolas e demais espaços alternativos sem contabilização de público: 0,3 por apresentação até o limite de **1,5 pontos**
- c. Experiência comprovada de realizações artísticas na área: 0,5 por ano até um máximo de **2,5 pontos**

- d. Criações autorais com registro e/ou divulgação: 0,2 por trabalho até o limite de **2,0 pontos**
 - e. Direção de espetáculos (teatrais/musicais/dança) com registro e/ou divulgação: 0,2 por espetáculo até o máximo de **1,0 pontos**
 - f. Apresentação em rádio, tv ou redes sociais com registro e/ou divulgação: 0,1 por apresentação até o máximo de **0,5 pontos**
2. Proposta artística, conforme os seguintes critérios (Peso 3):
- a. Originalidade das atividades propostas, com ênfase em trabalhos autorais e em produções inéditas: **de zero a 4,0**
 - b. Criatividade na adequação da proposta artística ao momento atual de distanciamento social por meio de temáticas relacionadas e observação das normas de saúde na execução da atividade: **de zero a 4,0**
 - c. Viabilidade técnica de execução da proposta, considerando o tempo disponível de 4 horas para ensaio e montagem: **de zero a 2,0**
3. Em caso de empate será considerado como critério o número de seguidores que o proponente possui na rede social Facebook no momento da avaliação.
- 4.4. O resultado da seleção será disponibilizado no site fatecsm.org.br, no dia 06 de julho de 2020;
- 4.5. Em até três (03) dias após a divulgação dos resultados a Coordenadoria de Cultura e Arte/PRE/UFSM fará contato com os proponentes selecionados para efetuar o sorteio das datas para as apresentações;
- 4.6. O proponente selecionado que desejar cancelar sua participação deverá comunicar a desistência por e-mail, com antecedência de 10 dias da data de apresentação.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. Os pagamentos serão executados pela FATEC, através dos recursos do projeto No. 5.01.0003, “Aportes Administrativo e Financeiro para Apoio a Manutenção da Infraestrutura Física da Coordenadoria de Cultura e Eventos em Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

6. DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

- 6.1. Os artistas selecionados apresentarão seus trabalhos artísticos no palco do Centro de Convenções, em formato de “live”. O espetáculo será também gravado e continuará disponível online.
- 6.2. O técnico e os equipamentos de sonorização e iluminação (listagem de equipamentos no Anexo III) do teatro, estarão disponíveis para as montagens, ensaios e apresentações no palco do Centro de Convenções.
- 6.3. Ensaio e montagem das apresentações deverão ser realizados no mesmo dia do evento por um período não superior a 4 horas, em horário acordado com a Coordenadoria de Cultura e Arte.
- 6.4. O local será higienizado conforme normas sanitárias vigentes antes e após o espetáculo, sendo, todavia, responsabilidade dos proponentes a higienização dos equipamentos, instrumentos musicais, cenários, materiais e utensílios necessários à execução da apresentação artística.
- 6.5. O transporte de equipamentos, instrumentos musicais, cenários, materiais e utensílios necessários à execução da apresentação artística é responsabilidade do proponente.

7. DO CRONOGRAMA PARA AS APRESENTAÇÕES

- 7.1. As apresentações serão sorteadas para as datas a seguir listadas, respeitando o disposto nos itens 4.1 e 4.2

Datas Previstas	Horário
15/07/2020 – Quarta-feira	20h
22/07/2020 – Quarta-feira	20h
29/07/2020 – Quarta-feira	20h
02/08/2020 – Domingo (Apresentação Infantil)	16h
05/08/2020 – Quarta-feira	20h
12/08/2020 – Quarta-feira	20h
19/08/2020 – Quarta-feira	20h
26/08/2020 – Quarta-feira	20h
02/09/2020 – Quarta-feira	20h
09/09/2020 – Quarta-feira	20h

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** À Pró-Reitoria de Extensão/PRE por meio da Coordenadoria de Cultura e Arte/CCA por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este edital sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.
- 8.2.** Não serão aceitas alterações nas propostas descritas no Formulário de Inscrição.
- 8.3.** Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento deste edital poderão ser obtidas pelo celular/WhatsApp (55)99155 8263 ou pelos e-mail licitacoes@fateciens.org.br e cc.palco.online@gmail.com

Santa Maria, RS, 12 de junho de 2020.

.....

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: _____

NOME E CPF: _____

CASO SEJA GRUPO, INDICAR NOME E CPF DE TODOS OS PARTICIPANTES:

Telefone/WhatsApp do Proponente: _____

E-mail: _____

Área de Inscrição (dança, música, cênicas ou infantil): _____

Biografia ou pequeno histórico do artista ou do grupo (até 400 caracteres):

Descrição da proposta (até 800 caracteres) e preenchimento da planilha – para avaliação do item 4.3 Fase 2:

Descrição do item	Pontuação	Pontuação obtida
Apresentações em teatros e salas com capacidade mínima de até 300 pessoas	0,5 para cada apresentação até o limite de 2,5 pontos	
Apresentações em escolas e demais espaços alternativos sem contabilização de público	0,3 por apresentação até o limite de 1,5 pontos	
Experiência comprovada de realizações artísticas na área	0,5 por ano até um máximo de 2,5 pontos	
Criações autorais com registro e/ou divulgação	0,2 por trabalho até o limite de 2,0 pontos	
Direção de espetáculos (teatrais/musicais/dança) com registro e/ou divulgação	0,2 por espetáculo até o máximo de 1,0 pontos	
Apresentação em rádio ou tv ou redes sociais com registro e/ou divulgação	0,1 por apresentação até o máximo de 0,5 pontos	
Pontuação total		

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo _____ presente _____ instrumento, eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, proponente da apresentação _____ autorizo, para todos os fins em direito admitidos, o que segue:

1. A utilização da imagem e voz minha ou do meu grupo, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da minha participação no evento **CC-Palco Online**;
2. A transmissão online de minha (ou nossa) interpretação e das imagens conjugadas com a interpretação musical pela produção do **CC-Palco Online**, para os fins que desejar;
3. As imagens, voz e música (gravações) ora cedidas poderão ser exibidas em publicações e divulgações da Coordenadoria de Cultura e Arte, bem como disponibilizadas em mídias digitais na internet, fazendo-se constar os devidos créditos.
4. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos de música, imagem e voz ou qualquer outro, assino o presente Termo.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO III

LISTA DE EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

EQUIPAMENTOS DE CENOTECNIA E ILUMINAÇÃO CÊNICA

QTD.	DESCRIÇÃO
1,0	MESA DE COMANDO DIGITAL 48X96 COMPLETA COM MONITOR E ESTABILIZADOR. MARCA: ETC COLOR SOURCE
8,0	MÓDULOS DE DIMMERS DIGITAIS 12 CANAIS X 4KW CADA - 01 (UMA) UNIDADE DE RESERVA SALA 130 – MARCA: CBI MD12.4
4,0	REFLETORES ELIPSOIDAIIS ZOOM 25°>50°, 750W, COMPLETOS
6,0	REFLETORES ELIPSOIDAIIS 36°, 750W, COMPLETOS
14,0	REFLETORES PLANO CONVEXOS, 1000W, COMPLETOS
20,0	REFLETORES SET LIGHTS, 1000W, COMPLETOS
6,0	REFLETORES FRESNEIS, 1000W, COMPLETOS
20,0	PROJETORES PAR LED RGB 180 W (RGBW) COMPLETOS
10,0	PROJETORES PAR 64, 1000W, COMPLETOS

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

QTD.	DESCRIÇÃO
1,0	MIXER ÁUDIO DIGITAL DE 56 CANAIS (40x16), COM FAN OUT 80 CANAIS, COM INTERFACE MARCA SOUNDCRAFT SI IMPACT E EXPANSION - MARCA SOUNDCRAFT STAGE BOX 16
10,0	CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY FRONTAL (DIREITO/ESQUERDO), MARCA FZ J08A
6,0	CAIXA ACÚSTICA LINE ARRAY BALCÃO-DELAY (DIREITO/ESQUERDO), MARCA FZ J08A
4,0	CAIXA ACÚSTICA SUB GRAVE (FRONTAL), MARCA FZ 218A
4,0	CAIXA ACÚSTICA FRONT FIELD, MARCA FZ 205A

2,0	CAIXA ACÚSTICA SUB GRAVE (BALCÃO), MARCA FZ 115A
1,0	INTERFACE, MARCA DBX 12
1,0	PROCESSADOR ÁUDIO DIGITAL (12x8), MARCA BSS BLU 100
1,0	AMPLIFICADOR PARA LINHA 70V, MARCA SANSARA ELETRONICA SL 600
8,0	MICROFONE VOCAL, MARCA SHURE SM 58
3,0	MICROFONE VOCAL/INSTRUMENTOS, MARCA SHURE SM57
2,0	MICROFONE PARA CORAL, MARCA SHURE PGA 81
2,0	MICROFONE USO DIVERSO, MARCA BETA 58
2,0	SISTEMA MICROFONES SEM FIOS - DE MÃO, MARCA SHURE SM 58
1,0	VIDEO PROJETOR DIGITAL, MARCA PANASONIC PT EZ570
1,0	CAMERA PTZ HD, COM SOFTWARE DE CONTROLE, MARCA SAMSUNG HDPTZ
6,0	CAIXA ACÚSTICA RETORNO DE PALCO, MARCA FZ 102A
2,0	CAIXA ACÚSTICA SIDE FILL, MARCA FZ 102HPA
1,0	CENTRAL INTERCOM COM (2) ESTAÇÕES, FONTE E CONJUNTO MICROFONES/FONE OUVIDOS, MARCA MGA CENTRAL